



DECRETO Nº 33.348, DE 21 DE JULHO DE 2026 .

**Dispõe sobre a localização de servidor público
comissionado da Prefeitura Municipal de Colatina** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Complementar nº 160/2026, Decreta:

Art. 1º - A servidora, **Maria Izabel Formigoni Dalla Bernardina - Matrícula 013375**, ocupante do cargo de Assessor Técnico -CC-4, passa a exercer suas atividades, na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

